

RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

### **ATO Nº 181, DE 02/05/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA JOSUELMA GOMES RIBEIRO SIMÕES, NO PERCENTUAL DE 2% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 19 DE MARÇO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE

## **DOCUMENTOS DA DG**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 127, DE 29/04/2022**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,  
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                           |                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos                     | 0001940-59.2022.6.08.8000                                                                                                                                                                   |
| STIC                      | Aquisição de serviço de banda larga de 300MB, anual, para melhoria da oferta e da qualidade das redes sem fio destinadas ao uso de servidores e visitantes deste Egrégio Tribunal Eleitoral |
| Equipe                    |                                                                                                                                                                                             |
| Integrante Demandante     | Mário Conceição Silva (Substituto: Lucas Ribeiro Carlin)                                                                                                                                    |
| Integrante Técnico        | Lucas Ribeiro Carlin (Substituto: Mário Conceição Silva)                                                                                                                                    |
| Integrante Administrativo | José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto: Marcos Venturott Ferreira)                                                                                                                    |

Alvimar Dias Nascimento  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 126, DE 29/04/2022**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,  
RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|        |                                                           |
|--------|-----------------------------------------------------------|
| Autos  | 0001992-55.2022.6.08.8000                                 |
| STIC   | Aquisição de SCANNER para atendimento de demandas de TIC. |
| Equipe |                                                           |